



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

REGULAMENTO

1ª TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DA FEIG

1 – COMPETIÇÃO

1.1 - O evento esportivo “1º TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DA FEIG”, doravante denominado EVENTO, será realizado na Lagoa da Pampulha, com largada e chegada no Marco Zero, em Belo Horizonte, no dia 16 de novembro de 2025, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 – O EVENTO é composto por 3 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida de 10 km, Corrida de 5 km e Caminhada de 3 km.

1.3 – O EVENTO é de realização e organização da FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS (FEIG).

1.4 – O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no Marco Zero, localizado na Lagoa da Pampulha, conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no site do EVENTO.

2 – CRONOGRAMA

7h – Recepção dos atletas

7H40 – Alongamento

8h – Largada corrida 10km e 5 km e caminhada 3 km

10H30 – Encerramento ~~do evento~~

2.1 – Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 – Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no treino.

3.2 – Ao participar deste EVENTO, O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



3.3 – Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico e de enfermagem para prestar o 1º atendimento. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será por conta do ATLETA. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como por parte de seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

3.5 – Ao se inscrever para o EVENTO, o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e, expressamente, declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.6 – A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.7 – Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo por questões de segurança pública, atos públicos e vandalismo.

3.8 – Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.9 – A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento.

3.10 – A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1 – As inscrições serão realizadas *online* no site do symppla.org.br.

4.2 – O valor da inscrição é de R\$ 45,00 + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá).

4.2.1 – O quilo de alimento deverá ser entregue no momento de retirada do kit, nos dias 14 e 15/11, das 14h às 21h (sexta) e das 9h às 14h (sábado), na Rua Henrique Gorceix, 30, Padre Eustáquio.

4.3 – O período de inscrição vai de 06/10/25 a 09/11/25, ou enquanto houver vagas, que serão limitadas a 200, considerando todas as modalidades.



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

4.3 – A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

4.4 – Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5 – A inscrição só será considerada efetivada com a confirmação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6 – O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7 – O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES em seu nome e de seus sucessores.

4.8 – Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA pode transferir esta inscrição para outro ATLETA. Caso o ATLETA solicite o reembolso após o prazo de 7 dias corridos da compra, conforme previsto em lei, independente do motivo, o valor será retido pela ORGANIZAÇÃO.

4.9 – Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o envio, em seu nome e no endereço eletrônico ou físico fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando a sua participação e acesso ao EVENTO, uso da infraestrutura de apoio e recebimento do Kit de Participação.

5.2 – O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição.

5.3 – O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição.

5.4 – Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

5.5 – A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.6 – A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no REGULAMENTO da prova, sem exceção.

5.7 – Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH) e levar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá).

5.8 – Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário o mesmo documento acima mencionado e levar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá).



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E CAMINHADA

6.1 – O treino está dividido em três níveis conforme os detalhes abaixo:

Corrida 5km

Corrida 10km

Caminhada 3km

6.2 – CONDUTA – Os competidores deverão manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste REGULAMENTO; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono, informar à ORGANIZAÇÃO.

6.3 – LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação da ORGANIZAÇÃO.

6.4 – CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar.

6.5 – CHEGADA – Será considerada a chegada de acordo com a área determinada pela ORGANIZAÇÃO.

6.7 – PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação.

6.8 – A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 14 anos e será válida a idade que o ATLETA terá no dia do evento.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Importante: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1 – “ Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito vigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

8.1 – Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale conosco” no site do EVENTO.

8.2 – A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência do EVENTO.

8.3 – As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.